



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADEMICA DE ENFERMAGEM
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101-1233
Site: <http://ccbs.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 02/2026

Processo nº 23096.042905/2026-88

PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS) PERANTE OS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES DA UFCG.

A Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UFCG, Campus de Campina Grande, designada pela Portaria SEI nº 048, de 29 de junho de 2026, cumprindo o disposto na Resolução do Colegiado Pleno/UFCG nº 01/2006, TORNA PÚBLICO, por meio do presente Edital, a abertura do processo eleitoral para a escolha dos(as) representantes do segmento docente deste Centro de Ciências Biológicas e da Saúde perante os Órgãos Deliberativos Superiores (Conselho Pleno, Conselho Curador e Câmara Superiores do CONSUNI) da UFCG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo eleitoral para a escolha dos(as) representantes docentes deste Centro de Ciências Biológicas e da Saúde perante os Órgãos Deliberativos Superiores da UFCG, será realizada de forma remota.

Parágrafo único: A consulta eleitoral de que trata o caput deste artigo será realizada de forma eletrônica, por meio remoto, mediante o uso do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFCG (SIGEleição/UFCG). As orientações da votação serão divulgadas pela comissão eleitoral na página oficial do CCBS/UFCG: <https://www.ccbs.ufcg.edu.br/index.php/eleicoes>.

2. DAS INSCRIÇÕES E DO CALENDÁRIO ELEITORAL

2.1 - As datas e os prazos de cada etapa do certame obedecerão ao seguinte calendário eleitoral elaborado pela Comissão Eleitoral (**Anexo I**);

2.2 - Poderão candidatar-se à Eleição para representantes docentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde perante os Órgãos Deliberativos Superiores da UFCG, os(as) docentes do quadro permanente, integrantes das Carreiras do 1º e 2º grau, do Magistério Superior e em efetivo exercício nas Unidades Acadêmicas do referido centro. Não poderá concorrer o(a) docente com processo de remoção, redistribuição ou aposentadoria em tramitação;

2.3 - As inscrições das candidaturas serão realizadas via SEI de acordo com as instruções disponíveis no **Anexo III**, sendo obrigatória a apresentação da seguinte documentação:

I - apresentação de requerimento conforme modelo disponibilizado neste edital (**Anexo II**), encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem as candidaturas;

II - comprovação de que são docentes do quadro permanente, integrantes das Carreiras do 1º e 2º grau, do Magistério Superior e em efetivo exercício nas Unidades Acadêmicas do referido centro, bem como não está em tramitação, processo de remoção, redistribuição ou aposentadoria em tramitação, conforme exigências referidas nas resoluções Nº 01/2006 do Colegiado Pleno Universitário da UFCG;

III - apresentação de carta-programa subscrita pelo titular e o suplente;

Parágrafo único: só serão aceitos os requerimentos de inscrição que tenham o(a) candidato(a) a representante titular e o(a) respectivo(a) suplente.

3. DAS VAGAS PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE

3.1 - Serão destinadas as seguintes vagas para titular com o(a) seu(sua) respectivo(a) suplente, para representação

do Centro, em cada um dos Órgãos Deliberativos, a seguir:

- Colegiado Pleno (02 vagas)
- Câmara Superior de Ensino (01 vaga)
- Câmara Superior de Pós-Graduação (01 vaga)
- Câmara Superior de Pesquisa e Extensão (01 vaga)
- Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro (01 vaga)
- Conselho Curador (01 vaga)

4. DO COLÉGIO ELEITORAL

4.1 - O Colégio Eleitoral participante da eleição, com direito a voto não obrigatório, será constituído de membros do corpo docente do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício nas Unidades Acadêmicas no CCBS/UFCG.

5. DA VOTAÇÃO

5.1 - A eleição de que trata este Edital será realizada conforme cronograma disponível no **Anexo I**, das 08:00h às 17:00h, por meio Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFCG (SIGEleição/UFCG), disponibilizado na página oficial do CCBS/UFCG: <https://www.ccbs.ufcg.edu.br/index.php/eleicoes> e no <https://sigeleicao.ufcg.edu.br/sigeleicao/>;

5.2 - O(a) eleitor(a), obrigatoriamente, deverá utilizar seu login e senha do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica (SIGAA) para escolha da eleição e para depositar seu voto;

5.3 - O acesso ao sistema de votação será remoto, a partir de qualquer dispositivo eletrônico conectado à Internet;

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 - Encerrado o processo de votação, a Presidente da Comissão Eleitoral, assessorada pelo setor de Tecnologia da Informação do respectivo centro de ensino, dará início ao processo de apuração eletrônica, conforme o **Anexo I**;

6.2 - A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos em qualquer circunstância;

6.3 - Serão considerados(as) eleitos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) (titular e suplente) que obtiverem a maioria simples dos votos válidos;

6.4 - O processo de apuração será iniciado após o fim do horário da votação no dia da eleição, em local a ser definido pela Comissão Eleitoral;

6.5 - O resultado final deste processo eleitoral será publicado na página oficial do CCBS/UFCG: <https://www.ccbs.ufcg.edu.br/index.php/eleicoes>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DOS CASOS OMISSOS

7.1 - Os casos omissos serão resolvidos por esta Comissão Eleitoral, em conformidade com o disposto nas resoluções Nº 01/2006 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, da Universidade Federal de Campina Grande.

Campina Grande-PB, 10 de julho de 2026.

A comissão eleitoral:

Ana Elisa Pereira Chaves

SIAPE nº 1741734-0

Cristina Ruan Ferreira de Araújo

SIAPE nº 1653849-6

Yldry Souza Ramos Queiroz Pessoa

SIAPE nº 1257717-9

Raimundo Antônio Batista de Araújo

SIAPE nº 337082-6

Luciana Karla Viana Barroso

SIAPE nº 1771643-6



Documento assinado eletronicamente por **YLDRY SOUZA RAMOS QUEIROZ PESSOA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/07/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA KARLA VIANA BARROSO, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/07/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6656815** e o código CRC **260BB860**.

ANEXOS AO Edital

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

ETAPA DO PROCESSO ELEITORAL	DATAS/PRAZOS
Inscrições das candidaturas	13 a 17 de julho de 2026
Divulgação das candidaturas deferidas	20 de julho de 2026
Prazo para recursos ao CONSAD/CCBS sobre indeferimento de candidaturas	21 a 23 de julho de 2026
Divulgação da lista nominal do Colégio Eleitoral	24 de julho de 2026
Prazo para contestação da lista nominal do Colégio Eleitoral a Comissão Eleitoral	27 a 29 de julho de 2026
Indicação dos(as) Fiscais (titulares e suplentes) de cada chapa para a Comissão Eleitoral	24 de julho de 2026
Dia da Eleição	31 de julho de 2026 (8 às 17 horas)
Processo de apuração	31 de julho de 2026 (logo após o fechamento das urnas)
Prazo para recurso ao CONSAD/CCBS das decisões do processo de apuração	03 a 05 de agosto de 2026

Encaminhamento do Relatório Final	06 de agosto de 2026
-----------------------------------	----------------------

ANEXO II REQUERIMENTO

(INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE JUNTO AOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES DA UFCG)

Por cumprir os requisitos previstos na Resolução do Colegiado Pleno/UFCG nº01/2006, o(a) docente _____, matrícula SIAPE nº _____, abaixo subscrito, vem requerer sua inscrição na qualidade de titular, com suplência do(a) docente _____, matrícula SIAPE nº _____, abaixo subscrito, para concorrer a uma (01) vaga de representação docente do CCBS junto ao (à):

- () Colegiado Pleno
- () Câmara Superior de Ensino
- () Câmara Superior de Pós-Graduação
- () Câmara Superior de Pesquisa e Extensão
- () Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro
- () Conselho Curador

Sem mais.

Aguarda deferimento.

Atenciosamente,

Campina Grande, ____, de _____, de 2026.

CANDIDATO(A) TITULAR

CANDIDATO(A) SUPLENTE

ANEXO III

(Instruções para abertura de processo para inscrição das candidaturas via SEI)

ABERTURA DO PROCESSO NO SEI

PASSO 1

Clique em "Iniciar Processo". Em seguida escolha o tipo de processo: "Organização e Funcionamento: Processo Eleitoral para os Órgãos Deliberativos Superiores - CCBS".

PASSO 2

Em "Especificação" insira: Inscrição para Eleições dos representantes do CCBS para os Órgãos Deliberativos Superiores da UFCG.

PASSO 3

Em "Classificações por Assuntos" insira: "014.2 - Inscrição"

PASSO 4

Em "Interessados" insira os nomes dos candidatos (titular e suplente) da candidatura.

PASSO 5

Em "Nível de Acesso" insira: Público.

INTRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Após criação do processo, insira os documentos seguindo os seguintes passos:

PASSO 1

Criar o requerimento, encaminhando à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a candidatura:

- a) Clique em "Incluir Documento", selecione o Tipo de documento "Requerimento Geral".
- b) Em Gerar Documento - Texto Inicial, selecione o Texto Padrão "Nenhum".
- c) Coloque na "Descrição" do documento: Inscrição para Eleições dos representantes do CCBS para os Órgãos Deliberativos Superiores da UFCG.
- d) Em "Interessados", insira os nomes dos candidatos (titular e suplente) da candidatura.

e) Em “Destinatário”, insira: “Secretaria da Direção de Centro-CCBS (SDC-CCBS)”, deixe-o com acesso “Público” e clique em “Confirmar Dados”.

f) Após criado o requerimento, os(as) candidatos(as) colocarão todos os dados solicitados conforme pede o formulário interno (ANEXO II) de Requerimento Geral para a Inscrição de Candidaturas. Finalizada a inserção dos dados, os candidatos (titular e suplente) devem colocar as suas assinaturas eletrônicas no Requerimento.

PASSO 2 - Anexar os demais documentos exigidos neste Edital em PDF.

PASSO 3 - Para finalizar a inscrição da candidatura, clique em “Enviar Processo”, inserindo em “Unidades”: “Secretaria da Direção de Centro-CCBS (SDC-CCBS)”. Em seguida clique em enviar.